



PLANO DE GOVERNO



JUNTOS **NÓS** PODEMOS!

INTRODUÇÃO	4
MACRO-OBJETIVOS	5
EIXOS ESTRATÉGICOS	7
I. EIXO ESTRATÉGICO - GESTÃO MUNICIPAL.....	8
I. Administração	8
II. Finanças	10
III. Planejamento.....	10
IV. Tecnologia de Informação, Comunicação, Inovação e Serviços.....	11
II. EIXO ESTRATÉGICO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	12
I. Saúde	12
II. Assistência Social.....	14
III. Cultura, Esporte e Lazer.....	16
IV. Educação	17
III. EIXO ESTRATÉGICO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.....	19
I. Indústria e Comércio	19
II. Agronegócio.....	20
III. Meio Ambiente	21
IV. EIXO ESTRATÉGICO - INFRAESTRUTURA E URBANISMO	22
I. Saneamento Básico	22
II. Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança	22
CONSIDERAÇÕES FINAIS	24

INTRODUÇÃO

Este material foi elaborado visando a reestruturação da gestão do município de Patos de Minas, principalmente, diante da necessidade urgente da modernização administrativa e, também, levando em conta o cenário econômico e social pós-pandemia.

Frente a um cenário de redução de receitas e rendas, da descrença da população com a política e políticos, de crise econômica e social, é primordial buscar as melhores alternativas de performance na gestão pública, objetivando a minimização dos problemas causados pela instabilidade econômica e, ao mesmo tempo, gerar oportunidades, por meio de soluções criativas e inovadoras, para os desafios que atingem todas as estruturas da sociedade patense. A nossa principal estratégia governamental para acelerar o desenvolvimento social é otimizar os recursos municipais.

Desta forma, apresentamos nosso Plano de Governo, que será o instrumento que norteará nossa gestão, voltada para a melhoria da qualidade de vida da população e com o compromisso de inserir, definitivamente, Patos de Minas como cidade polo e referência nos indicadores econômicos e sociais no estado de Minas Gerais.

Para tanto, definimos nossa Missão, Visão e Valores:

Missão: Servir a população e promover o crescimento da economia e qualidade de vida no município;

Visão: Sermos cidade referência em desenvolvimento e indicadores sociais, através de planos de melhorias contínuas nos processos e otimização de recursos, por meio de uma Governança Solidária Local;

Valores: Honra, Honestidade, Humildade, Simplicidade, Moral e Austeridade.

Também queremos gerar uma transformação de gestão, buscando a eficácia, o zelo na aplicação do dinheiro do contribuinte e a qualificação profissional dos servidores municipais.

Este é apenas um ponto de partida, um conjunto de linhas e visões gerais para atendimento às exigências do registro eleitoral. O processo de elaboração de um plano estratégico de governo definitivo, que irá guiar nossas ações, será edificado a partir de debates amplos, de diálogos diversos e de estudos profundos das muitas realidades da cidade de Patos de Minas, pois as necessidades e melhorias do município, para atender a população, são constantes.

MACRO-OBJETIVOS

O Governo buscará alcançar, primordialmente, os seguintes grandes objetivos:

- I. **Servidores Públicos Municipais:** qualificar os servidores mediante a introdução de critérios que contemplem a meritocracia para a sua real valorização;
- II. **Saúde:** acessível, com uma gestão moderna e voltada à humanização, buscando melhorar o atendimento com informatização e automação, além da expansão do atendimento;
- III. **Oportunidades:** para que todos possam trabalhar, empreender e viver cada vez melhor;
- IV. **Assistência Social:** garantir a inclusão social e direitos dos cidadãos com igualdade e respeito;
- V. **Segurança:** foco em prevenção e inteligência digital;
- VI. **Diálogo:** representatividade política com ética e transparência, sem privilégios e corrupção;
- VII. **Habitação:** assegurar o direito de moradias e garantir a regularidade fundiária para todos cidadãos que ainda estão impedidos destes direitos;
- VIII. **Educação:** assegurar um ensino de qualidade, com equipamentos atualizados;
- IX. **Cultura, Esporte, Recreação e Lazer:** privilegiar as manifestações culturais locais e regionais;
- X. **Integração Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social:** adotar o princípio da articulação intersetorial objetivando proporcionar às famílias atendidas por esses cinco segmentos uma integração e uma articulação de suas ações, de tal forma que haja uma unicidade de propósitos e de busca de resultados comuns, cuja coordenação será procedida por um comitê de especialistas, formado por servidores municipais e membros da sociedade civil, denominado Comitê de Integração Social (CISOCIAL);

- XI. **Saneamento Urbano:** incluir tecnologias de reaproveitamento dos resíduos que integrem oportunidades econômicas e conservação do meio ambiente, assim como reavaliar o fornecimento de água e tratamento do esgoto sanitário;
- XII. **Indústria e Comércio:** fomentar os mecanismos e estratégias de geração de emprego e renda, em especial, mediante o revigoramento do setor industrial a captação de novos projetos industriais;
- XIII. **Agronegócio:** fomentar e apoiar o aumento da produção e da geração de renda e empregos, assim como, incentivar uma maior participação do setor na balança do comércio exterior;
- XIV. **Meio Ambiente:** inserir e consolidar Patos de Minas, de forma efetiva, na Política Nacional do Meio Ambiente, que tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar as condições ao desenvolvimento socioeconômico e à proteção da dignidade da vida humana;
- XV. **Urbanismo e Infraestrutura:** promover a gestão do tecido urbano, incluindo todos os distritos, visando a melhoria da mobilidade urbana, a conservação e manutenção do sistema viário, a defesa e conservação do meio ambiente;
- XVI. **Ciência e Tecnologia:** criação do programa Inova Patos, inserindo Patos de Minas na realidade da Tecnologia da Informação, Comunicação, Inovação e Serviços, fomentando e/ou incubando empresas de base tecnológica;
- XVII. **Parcerias:** estabelecer parcerias público-privadas, em especial com Universidades e Faculdades, assim como, com o 3º Setor (entidades e organizações sociais) na condução da gestão pública;
- XVIII. **Captação de Recursos:** montar uma equipe especializada e multidisciplinar para captação de recursos junto a órgãos das esferas estadual, federal e internacional;
- XIX. **Redução de Custos e Prestação de Contas:** otimizar recursos monetários e humanos, planejar redução de gastos com automação de processos e disponibilizar para população, de forma clara e objetiva, a prestação de contas de todos os recursos utilizados pelo Município, ampliando-se, assim, o controle social através de uma maior transparência na gestão pública municipal;
- XX. **Patos de volta ao mapa:** que volte a ser uma cidade relevante para Minas e o Brasil.

EIXOS ESTRATÉGICOS

Os Eixos Estratégicos são temáticas estruturantes centrais nas quais são distribuídas as diretrizes estratégicas de Governo. Os Eixos Estratégicos facilitam a integração das ações governamentais e ajudam a entender as inter-relações das diversas áreas administrativas. A divisão nessas temáticas também ajuda no monitoramento e na avaliação dos resultados por Eixo, o que permite agir pontualmente e corrigir o curso das políticas públicas.

O conjunto das propostas do Plano de Governo está agrupado em 4 (quatro) Eixos Estratégicos, assegurando o foco nos objetivos e gerando os valores necessários para a execução das ações compartilhadas.

A nossa proposta contempla os seguintes Eixos, com suas respectivas Áreas Estratégicas:

EIXOS ESTRATÉGICOS	ÁREAS ESTRATÉGICAS
I. Gestão Municipal	Administração Finanças Planejamento Tecnologia de Informação, Comunicação, Inovação e Serviços
II. Desenvolvimento Social	Saúde Acessibilidade Assistência Social Educação Cultura, Esporte e Lazer
III. Desenvolvimento Econômico Sustentável e Meio Ambiente	Indústria e Comércio Agronegócio Meio Ambiente
IV. Infraestrutura e Urbanismo	Saneamento Básico Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança

I. EIXO ESTRATÉGICO - GESTÃO MUNICIPAL

A gestão municipal se caracterizará pela observância inarredável dos Princípios Administrativos Constitucionais (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência), onde o cidadão será o único protagonista e beneficiário de todo serviço público, exercido com excelência e transparência.

A informatização dos serviços públicos é prioridade, facilitando a vida do cidadão e do servidor municipal. O planejamento será a base estrutural de toda gestão municipal, que será pensada e formatada em Programas e Projetos para todas as áreas de atuação, cuja execução terá acompanhamento diuturno, inclusive com participação da sociedade civil.

A intersectorialidade e transversalidade, que são mecanismos de gestão e integração de ações, saberes e esforços de diferentes setores da administração pública, com o objetivo de construir objetos comuns de intervenção entre eles, para o enfrentamento mais articulado dos problemas, terão prioridade em nosso Governo, pois numa administração moderna não mais é admitida a gestão em “caixinhas”. A interação e integração de todos os órgãos municipais serão exigidas na condução de todas as políticas públicas, na busca constante da convergência de objetivos, metas e ações. Não teremos mais várias “prefeituras” dentro da Prefeitura.

Quanto ao servidor público municipal é primordial que seja realmente valorizado e reconhecido, para tanto será estruturada uma Reforma Administrativa que premie o mérito e resultados.

Para tanto, a palavra de ordem é a eficiência no uso dos recursos públicos, monitoramento permanente e a redução das despesas correntes, combate ao desperdício, assim como, a eficiência na contratação e na execução de obras públicas.

I. Administração

1. Profissionalização do serviço público, baseada no mérito, mediante uma Reforma Administrativa, envolvendo implantação de Plano de Cargos, Carreira e Salário, reestruturação da estrutura administrativa, com revisão de órgãos e de cargos de direção, chefia e de assessoramento;
2. Implantar a gestão por resultados, com vistas ao crescimento do comprometimento com o retorno que deva ser dado ao contribuinte;
3. Realizar concurso para contratação de Procuradores;

4. Implementar os dispositivos das leis estaduais e federais de liberdade econômica;
5. Promover a união e comunicação com as lideranças da comunidade, visando o desenvolvimento do município;
6. Modernizar a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, digitalizando, simplificando e aprimorando seus processos, com o intuito de melhor atender a comunidade;
7. Implementar ferramentas de modo a garantir transparência total das contas municipais, permitindo assim que a população esteja sempre atualizada e informada sobre a situação financeira do município;
8. Aumentar a utilização dos serviços virtuais que beneficiem a comunidade, ampliando a divulgação e alcance dos serviços prestados pela prefeitura;
9. Aprimorar os processos da ouvidoria municipal, divulgando estatísticas de queixas e sugestões, assim como os projetos e medidas executados para atender as demandas da sociedade;
10. Elaborar programas de simplificação visando empresas e indústrias já instaladas e, também, a implementação de medidas que busquem atrair novos investimentos;
11. Fomentar programas de acesso a crédito para microempresários e empreendedores, assim como, incentivar a expansão de incubadoras de empresas;
12. Aprimorar o diálogo entre a administração, o SINTRASP e a CIPA, buscando atender as necessidades dos servidores;
13. Promover junto ao IPREM programas de apoio e valorização de servidores aposentados, com a oferta de cursos, encontros e atividades físicas e de lazer.
14. Promover uma ampla reforma administrativa que digitalize processos, que revise contratos e torne a gestão mais moderna e eficiente, garantindo a entrega do melhor resultado para o cidadão

II. Finanças

1. Recuperar a capacidade municipal de realizar investimentos com recursos próprios, aprimorando o planejamento dos recursos advindos de receitas geradas;
2. Eliminar os pagamentos de aluguéis pelo poder público municipal;
3. Modernizar os processos do fisco, promovendo a transparência e criar uma área de inteligência estratégica, capaz de reduzir o custo de cumprimento das obrigações fiscais para os contribuintes, através da informatização total das atividades;
4. Deixar a prefeitura, ao final do mandato, com superávit financeiro.

III. Planejamento

1. Instituir um modelo de Gestão Pública estruturada em Programas e Projetos por órgão municipal, estabelecendo uma agenda de prestação de contas mensal;
2. Criar um Escritório de Gerenciamento e Acompanhamento da execução dos Programas e Projetos, incluindo-se a implantação de sistema próprio de monitoramento e avaliação;
3. Construir o Pato 2050, um Planejamento Estratégico Municipal, a longo prazo, com participação da comunidade, definindo metas e os caminhos que o município precisa percorrer para atingir os objetivos enquanto cidade polo;
4. Sistematizar a captação de recursos junto aos órgãos estaduais e federais;
5. Criar o projeto de Administrador de Distritos para acompanhamento das ações de execução de Programas e Projetos nas regiões respectivas;
6. Estabelecer um sistema informatizado de coleta de dados e de informações de todas as áreas da administração municipal, através dos Agentes de Saúde e de Endemias, consolidando-as e possibilitando a criação de um Observatório

Socioeconômico, cuja atuação fornecerá subsídios para a criação e direcionamento de políticas públicas;

7. Estabelecer parcerias com Universidades, Faculdades e 3º Setor para a execução da Lei Orçamentária.

IV. Tecnologia de Informação, Comunicação, Inovação e Serviços.

1. Implantar um sistema integrado de trânsito de dados envolvendo todos os órgãos municipais;
2. Ampliar o estabelecimento de parcerias com Universidades e Faculdades locais para desenvolvimento de programas e aplicativos para atendimento às necessidades da administração municipal;
3. Buscar, com o apoio de instituições de ensino superior e técnico, a criação de projetos focados em Tecnologia da informação - TI, ampliando e favorecendo parcerias com empresas para o desenvolvimento de novas tecnologias.
4. Incluir o Município nos indicadores de normas técnicas regulamentadoras para classificação como “Cidade Inteligente”, garantindo assim o foco da gestão na qualidade de vida dos munícipes.
5. Promover a Lei da Inovação nº 10.973/2004, que tem como objetivo incentivar a conexão entre universidade, centros de pesquisa e as empresas. Para isso, são estabelecidos mecanismos que incentivam a cooperação para a produção científica, tecnológica e de inovação, baseando-se em três pilares:
 - Construir um ambiente de parceria entre empresas e ICTs (Instituições Científicas e Tecnológicas).
 - Estimular a inovação por parte das ICTs (Instituições Científicas e Tecnológicas).
 - Estimular a inovação por parte das empresas privadas.

II. EIXO ESTRATÉGICO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

As ações deste Eixo, com a adoção do princípio da articulação intersetorial, visam proporcionar aos usuários da Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer um tratamento e atendimento unificado e integrado, obedecidas as suas políticas individuais, mas garantindo-lhes a unicidade de propósitos e resultados, de tal sorte que cada família tenha um atendimento, tratamento e acompanhamento conjuntos dessas áreas.

Objetiva-se alinhar todos os programas de Governo desses quatro segmentos e garantir que todos sejam executados em consonância e concomitantemente, com vistas a garantir mais saúde, mais educação, mais assistência social, mais cultura e mais esporte e lazer para o cidadão.

I. Saúde

1. Trabalhar para suprir a falta de um Hospital Municipal;
2. Reestruturar e expandir a rede de atendimento da atenção básica (Postos de Saúde), avaliando a expansão do horário de atendimento ou a criação de Postos de Saúde nos Distritos;
3. Aprimorar o gerenciamento e o acesso aos exames de apoio diagnóstico, de tal sorte que seus resultados saiam com a velocidade da rede particular de laboratórios, clínicas e hospitais;
4. Fortalecer a atenção domiciliar, principalmente, tentando alcançar pessoas com mobilidade reduzida, melhorando a sua saúde e qualidade de vida, além da realização de mapeamento para verificar onde há uma maior concentração de cidadãos com mobilidade reduzida;
5. Aprimorar as instalações e o atendimento da UPA;
6. Melhorar e expandir programas que têm como foco a saúde do idoso, oferecendo atendimento especializado em saúde para a terceira idade, com prevenção, tratamento e melhoria da qualidade de vida;

7. Aumentar a eficiência e a eficácia do atendimento ao público em todas as unidades de saúde municipais, assim como, expandir os convênios com hospitais, clínicas e laboratórios de análise clínica e de imagem;
8. Implantar plano de avaliação e incentivo ao desempenho dos Agentes de Endemias e de Saúde, que serão transformados nos principais facilitadores do desenvolvimento social do município;
9. Adequar o funcionamento da Farmácia Municipal, utilizando as UBS's como pontos de distribuição de medicamentos, permitindo acesso facilitado da comunidade aos medicamentos;
10. Reestruturar o atendimento da saúde bucal no município, expandindo a rede de atendimento;
11. Tornar efetiva a realização de cirurgias eletivas, agindo como executor, com o objetivo de aumentar o alcance do programa;
12. Aumentar o suporte e monitoramento às gestantes, buscando o maior acompanhamento da gravidez para aumentar a qualidade de vida e diminuir a taxa de mortalidade;
13. Implementar o Centro de Bem Estar Animal, com serviços veterinários para cães e gatos de rua, visando o bem estar destes animais, além de cumprir o Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e outras doenças;
14. Criar programa de resgate de animais abandonados, promovendo ações de adoção responsável e conscientizando a população sobre problemas sobre abandono e maus-tratos.
15. Garantir que todas as unidades de atendimento do PSF estejam completas, de acordo com as instruções do Ministério da Saúde e que as equipes do NASF - Núcleo Ampliado de Saúde da Família atuem efetivamente ampliando as ofertas de saúde na rede de serviço, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações, em consonância com as diretrizes das ações integradas intersetoriais.

II. Acessibilidade

1. Colaborar na defesa dos direitos das pessoas com deficiência por todos os meios que se fizerem necessários, regulamentando e implementando de fato a legislação federal pertinente;
2. Melhorar a acessibilidade dos espaços públicos para idosos e pessoas com deficiência, visando melhorar o atendimento a pessoas em estado de vulnerabilidade;
3. Adaptar as Escolas Municipais para pessoas com deficiências, visando os aspectos educacionais e de locomoção, promovendo assim a inclusão social;
4. Criar e melhorar as condições de acessibilidade em calçadas, passeios e estabelecimentos públicos;
5. Reforçar a fiscalização de normas referentes a acessibilidade em calçadas e áreas comuns;
6. Promover e apoiar atividades que contribuam para a efetiva inclusão cultural, social e política das pessoas com deficiência, garantindo a representação dessas pessoas, nas áreas de Saúde, Habitação, Transporte, Educação e outras.

III. Assistência Social

7. Ampliar e reforçar as ações de atendimento e apoio às populações em situação de fragilidade social, mediante interação das ações da Saúde, Educação, Cultura e Esporte, tendo como referência a Gestão Territorial da Proteção Social Básica;
8. Programar, de forma articulada com os órgãos estaduais, ações eficazes de combate ao tráfico e consumo de drogas;
9. Implantar política de direitos humanos/civis e de defesa da paz, com atenção especial às minorias e aos estratos marginalizados da sociedade;

10. Criar e intensificar programas de atividades de ofício com vistas à formação de profissionais capacitados, em parceria com entidades voltadas a esta missão, tal qual o Sistema S;
11. Criar programa para recolocar beneficiários do Programa Bolsa Família no mercado de trabalho;
12. Reestruturar toda infraestrutura física das atividades de Assistência Social, mediante reforma e/ou expansão das unidades físicas;
13. Implementar Projetos Sociais em todos os conjuntos residenciais já implantados e naqueles que ainda possam ser implantados;
14. Criar um Programa vinculado aos Centros de Especialidades para acolhimento e atendimento especializado em vítimas de violência sexual, respeitando as diferenças de gênero e idade;
15. Possibilitar moradias para as famílias enquadradas nos programas do Governo Federal, mediante implantação de conjuntos habitacionais;
16. Promover a regularização fundiária nos Distritos e na Sede do Município com a concessão de título definitivo;
17. Ampliar a capacidade de atendimento dos programas que previnam as violências contra a criança e o adolescente decorrentes de abuso, maus-tratos, exploração sexual e demais situações prejudiciais;
18. Incluir Município em projetos de apoio a cuidados com a 1º Infância
19. Expandir o projeto dos CAPS, avaliando a implantação do CAPS infantil;
20. Reforçar e aprimorar as políticas de apoio à saúde do trabalhador;
21. Reestruturar a malha de atendimento social da população dos distritos e povoados, buscando aprimorar o acompanhamento e atendimento;
22. Estruturar uma parceria de forma efetiva com o 3º Setor, com a criação de um órgão municipal com objetivo exclusivo de organizar, coordenar, regularizar, apoiar e fomentar as atividades desse segmento.

23. Expandir o restaurante popular para mais 4 pontos da cidade, sendo estes, nos bairros Jardim Esperança, Alvorada, Sebastião Amorim e Vila Rosa, oferecendo uma melhor alimentação aos moradores. Trabalhar com o sistema de pontos de distribuição, onde os alimentos ainda serão produzidos no restaurante central e criada logística de distribuição;
24. Criar o projeto “Cidade Digital”, viabilizando a instalação de pontos Wi-Fi nos locais públicos de convívio social, tais como praças, avenidas principais e orla da lagoa.

IV. Cultura, Esporte e Lazer

1. Estabelecer uma política de valorização e estímulo às manifestações folclóricas e culturais na cidade e distritos;
2. Desenvolver um programa que incentive a organização de diversas cadeias produtivas e arranjos locais vinculados à atividade cultural;
3. Promover, anualmente, as olimpíadas estudantis municipais do ensino fundamental, médio e superior;
4. Fomentar, apoiar e incentivar atletas de alto rendimento;
5. Revitalizar todas as praças esportivas da cidade e distritos;
6. Preservar o patrimônio arquitetônico, urbanístico, paisagístico e imaterial dos imóveis urbanos históricos, bem como a valorização de seus aspectos sociais, econômicos e turísticos, estabelecendo-se a abertura de visitação turística a estes pontos;
7. Ampliar o número de alunos no Conservatório Municipal e captar novos talentos, através de ações intersetoriais entre as áreas de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social;
8. Fomentar a criação do Festival de Música Raiz, masculino e feminino, a ser realizado na época da Festa Nacional do Milho;

9. Promover e divulgar a realização anual de Torneios Rurais de Futebol, permitindo a participação de todas as comunidades;
10. Integrar as políticas de turismo com as áreas de cultura, esporte, educação e meio ambiente;
11. Melhorar e estabelecer condições indispensáveis para o setor turístico de Patos de Minas, visando o fortalecimento do mesmo em nosso Município;
12. Criar programa focado no Natal, trabalhando a decoração da cidade, apoiando também promoções e atividades dos comerciantes, com o objetivo de manter o espírito natalino nas famílias e estimular as vendas, gerando emprego e renda na cidade;
13. Ampliar a utilização de parte da Avenida Getúlio Vargas, para prática de esporte, cultura e lazer nos domingos e feriados.

V. Educação

1. Iniciar o processo de municipalização do ensino fundamental, mediante convênio com o Governo Estadual;
2. Implantar modelo de gestão baseado em competências e voltado para a melhoria dos resultados de aprendizagem no sistema educacional do Município e por unidade educacional;
3. Capacitar todos os professores para educar crianças e jovens da sociedade em transformação, baseada nas tecnologias de informação e comunicação;
4. Iniciar a implantação da educação em tempo integral, com o desenvolvimento de atividades culturais, esportivas e de relacionamento social de forma associada ao projeto pedagógico das escolas;
5. Implementar novas estratégias que visem um maior envolvimento das famílias com a educação dos filhos e com o trabalho educativo das escolas;
6. Estabelecer na Reforma Administrativa um novo Plano de Cargos, Salário e Carreira para os profissionais da Educação, cumprindo e respeitando a Lei

número 11.738/2008, que instituiu o Piso Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica;

7. Construir e reestruturar as unidades educacionais, mediante ampliação do gasto de recursos próprios e com recursos captados junto à União;
8. Buscar a viabilização de uma escola cívico militar para Patos de Minas;
9. Idealizar a criação de um projeto específico de atenção à saúde do estudante, ampliando o atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, mantendo uma equipe composta por psicólogo, assistente social, dentista, enfermeiro e médico em todas as escolas.
10. Criar equipe multidisciplinar para orientação, acompanhamento e avaliação do trabalho escolar realizado com os alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação.
11. Estabelecer parceria com faculdades/universidades para auxiliar as educadoras infantis a cursar Pedagogia ou Normal Superior, e cursos de extensão atualizando métodos de ensino.
12. Traçar estratégias juntamente com a equipe pedagógica e comunidade escolar para sanar o déficit de aprendizagem em 2020 devido a pandemia.
13. Implantar o Programa “Jovens Empreendedores - Primeiros Passos” nas escolas municipais de ensino fundamental.
14. Criar uma rede de atendimento dos jovens na faixa etária dos 12 aos 16 anos, com a oferta de cursos profissionalizantes, trabalhando o cenário atual de competências e incentivando o empreendedorismo e tecnologia, buscando gerar oportunidades de acesso ao 1º emprego para os jovens.
15. Informatizar todas as unidades educacionais;

III. EIXO ESTRATÉGICO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

O papel do Governo Municipal será o de promover, induzir, estimular e catalisar ações que possam auxiliar na transformação das estruturas produtivas locais, sempre ajudando a iniciativa privada, que é o motor do processo, visando a implantação de um processo de busca pela equidade social.

É necessário priorizar ações em favor da industrialização, do agronegócio, investimentos públicos, valorização da pequena e microempresa, promoção do turismo, incentivo ao empreendedorismo, implantação de incubadoras, estimular a organização de redes de empreendimentos econômicos solidários (Cooperativas) e iniciar a criação de um parque tecnológico.

Os cuidados com a natureza passam, também, pela aplicação dos princípios da sustentabilidade, o desenvolvimento de programas de geração de emprego e renda, associados às práticas ambientais e a promoção da educação ambiental.

I. Indústria e Comércio

1. Redimensionar e reestruturar os Distritos Industriais;
2. Estabelecer segmento na Gestão Municipal com vistas à captação de empresas comerciais, industriais e prestadoras de serviços para instalação no Município;
3. Ampliar as compras governamentais das micro e pequenas empresas do Município;
4. Facilitar e apoiar a criação de novas empresas, aprimorando e desburocratizando este processo;
5. Incentivar campanhas de compras no comércio local;
6. Criar uma Comissão responsável pela governança e coordenação do desenvolvimento local e para a implementação de políticas públicas que afetam os pequenos negócios;

7. Incentivar e amparar as exportações do setor moveleiro e da indústria de móveis planejados com a criação de um Programa de incentivo, apoio e fomento para o estabelecimento do Polo Moveleiro de Planejados;
8. Estimular a criação, implantação e manutenção de incubadoras e cooperativas regionais, assim como o melhoramento do ambiente das empresas tecnológicas no Município.
9. Priorizar as contratações de pequenos negócios locais e regionais, de acordo com o Artigo 48 da Lei Complementar Federal 123/2006, que determina a realização de processo licitatório exclusivo para pequenos negócios, nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); determinar o estabelecimento de cota de até 25% exclusiva para a participação de pequenos negócios quando se tratar da aquisição de bens de natureza divisível.
10. Promover a estruturação, simplificação e atualização do cadastro de fornecedores da prefeitura.
11. Estimular o credenciamento e contratação dos microempreendedores individuais (MEI) para prestação de serviços à Prefeitura

II. Agronegócio

1. Expandir, manter e melhorar estradas rurais, que são indispensáveis para o tráfego da comunidade, além de garantir melhores meios de escoamento e acesso da produção rural;
2. Apoiar a prática organizada de aquicultura e pesca, proporcionando gestão sustentável e apropriação de renda no território;
3. Agilizar a concessão de licenças ambientais aos produtores rurais, além de criar e divulgar programas de profissionalização e capacitação dos agricultores;
4. Fomentar e incentivar a produção de bens exportáveis, mediante expansão de lavouras temporárias e perenes;

5. Fomentar a implantação de agroindústrias com apoio e financiamento de Bancos Oficiais;
6. Criar programa de capacitação específica para os jovens da área rural, com vistas à melhoria da qualidade de vida e à sua fixação;
7. Fortalecer e divulgar as produções do agronegócio, promovendo eventos como feiras, seminários e palestras;
8. Criar projetos com intuito de reduzir os custos e aumentar a produção rural;
9. Elaborar e incentivar programas de profissionalização e capacitação para os pequenos produtores, apresentando a eles novas tecnologias e ferramentas.
10. Fomentar um Programa de instalação de Feiras do Produtor nos bairros e distritos, criando assim novos canais de comercialização dos produtos da agricultura familiar e de pequenos produtores rurais.
11. Reestruturar o Mercado Municipal em parceria com a associação dos comerciantes locais, valorizando o mercado como ponto turístico.

III. Meio Ambiente

1. Estabelecer uma estrutura eficiente para atender com agilidade os licenciamentos ambientais;
2. Promover a coleta seletiva de lixo para toda cidade, inclusive nas comunidades rurais, e montar parcerias com o 3º Setor e entidades privadas para reciclagem e geração de renda;
3. Ampliar o plantio de árvores e revitalizar todas as praças, parques e bosques;
4. Estabelecer parcerias com o 3º Setor para a Educação Ambiental nas escolas públicas e privadas do Município;
5. Promover e incentivar a proteção e recomposição de áreas degradadas, encostas, matas ciliares e manutenção de nascentes;

6. Fortalecer a fiscalização ambiental, referente à poluição industrial ou degradação da fauna/flora, em conformidade com a legislação ambiental;
7. Efetuar uma revitalização no Córrego do Monjolo, fazendo uma limpeza geral com a retirada da terra, vegetação depredativa e lixo urbano.

IV. EIXO ESTRATÉGICO - INFRAESTRUTURA E URBANISMO

A qualidade de vida do cidadão patense é absolutamente dependente da forma de atuação da gestão pública sobre as áreas de Infraestrutura e Urbanismo. Portanto, cabe à gestão municipal formular, planejar, executar e coordenar as políticas desse setor no âmbito municipal, com a finalidade de garantir a saúde pública, através de saneamento básico, e propiciar o desenvolvimento humano com uma boa mobilidade urbana.

I. Saneamento Básico

1. Elevar os índices de cobertura do abastecimento de água tratada e de coleta de esgoto para a população;
2. Reestruturar o escoamento da água da chuva na rede de drenagem, cujas enchentes continuam promovendo estragos na cidade, bem como fiscalizar e evitar a entrada de esgoto clandestino na rede de drenagem;
3. Rediscutir as políticas da COPASA, coordenar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados e as tarifas cobradas e realizar trabalhos conjuntos para resolver a destinação do esgoto sanitário;
4. Trabalhar pela expansão do sistema de captação, pois hoje dependemos de um ponto apenas;
5. Buscar recursos para a completa Canalização do Córrego do Monjolo, trabalhando para revitalizar e sanar problemas com águas pluviais.

II. Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança

1. Iniciar processo de construção da 2ª ponte sobre o Rio Paranaíba;

2. Ligar por asfalto o Distrito de Pilar à BR 352;
3. Fazer gestão junto ao DNIT para o asfaltamento da BR 352;
4. Reavaliar o fluxo de trânsito do município, contratando estudo especializado e adequando as vias de forma a aumentar a segurança e reduzir congestionamentos e acidentes;
5. Iniciar processo de ligação asfáltica das comunidades de Bom Sucesso e Santa Maria à sede do Município;
6. Asfaltar trecho da estrada de Sumaré até o Arraial dos Afonsos e completar o asfalto da estrada de Sumaré até a BR-365;
7. Expandir a malha asfáltica nos bairros que ainda possuem ruas sem esta proteção;
8. Dotar todas as entradas e saídas da cidade com câmeras de segurança de alta resolução;
9. Melhorar as condições do Aeroporto de Patos de Minas - Pedro Pereira dos Santos, proporcionando uma utilização contínua das empresas aéreas de transporte de cargas e passageiros;
10. Aprimorar a sinalização e identificação visual das vias da cidade, utilizando placas, pintura de postes e pinturas em asfalto, melhorando assim a orientação da população;
11. Melhorar a fiscalização e implantar sistema de carga e descarga, visando otimizar os espaços urbanos;
12. Avaliar a malha de trânsito de Patos de Minas, buscando ligações entre bairros e avaliando os fluxos do trânsito, com vistas a melhorar o fluxo e desafogar as vias arteriais em horários de pico;
13. Expandir a iluminação pública na cidade, nos distritos e povoados, seja pela criação ou melhoramento da rede já existente;

14. Manter a expansão do videomonitoramento nos bairros da cidade e nos Distritos, bem como nos prédios públicos com a parceria da Polícia Militar / Governo do Estado de MG;

15. Ampliar o inventivo à cultura do ciclismo, fortalecendo as ciclovias na cidade;

Considerações Finais

Conforme já dito, este documento, além de cumprir a formalidade estabelecida na legislação eleitoral, não pretende esgotar todos os assuntos e sim ser um ponto de partida para a necessária e oportuna reflexão sobre o futuro da cidade de Patos de Minas.

O futuro da nossa cidade será bem construído se for uma obra que tenha a participação de todos os patenses, que seja fruto de um planejamento rigoroso que nos ajude a priorizar as ações mais relevantes e transformadoras e que tenha foco no bem estar dos cidadãos que aqui residem.

Patos pode muito mais, depende de todos nós para evoluir e se tornar um exemplo em Minas e no Brasil.